



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 005/2012 – ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão FILOSOFIA
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão FILOSOFIA

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Embora a área de Filosofia/Teologia: subcomissão Filosofia, não tenha recebido até o momento nenhuma proposta de mestrado profissional, esta possibilidade se encontra em aberto e pode ser considerada uma alternativa interessante a ser desenvolvida na área.

A proposta deve evidenciar claramente a(s) área(s) de concentração do curso e a articulação das linhas de pesquisa com esta(s) área(s). As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas e os projetos e disciplinas do curso devem estar articulados às linhas, devendo isso ser adequadamente explicitado na descrição dos projetos e na ementa das disciplinas, que deve incluir bibliografia atualizada.

É possível haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade do curso.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza das disciplinas (obrigatória, optativa, optativa por linha, etc.) assim como sua ementa e bibliografia.

É importante que a proposta venha acompanhada do regimento interno do programa de pós-graduação de que devem constar os critérios e procedimentos de credenciamento dos docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

Uma proposta de mestrado profissional deve satisfazer as mesmas condições de um mestrado acadêmico indicadas no presente documento, porém deve incluir adicionalmente uma clara definição do que o curso entende como seu caráter profissional (observar as definições e orientações estabelecidas na portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009). Para isso, deve ser indicada a contribuição da pesquisa realizada no curso para possíveis aplicações em atividades relevantes para a comunidade, empresas e organizações sociais públicas e privadas. A caracterização da área, linhas de pesquisa e projetos deve deixar claro em que sentido o curso pretende dar aos discentes uma



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

formação profissional e qualificá-los para o mercado de trabalho através das pesquisas realizadas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser composto de doutores, profissionais e técnicos com reconhecida qualificação, atuação e experiência profissional na área proposta (conforme preconizado na Portaria Normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009), de forma que se garanta a formação adequada pretendida. O corpo docente, composto por docentes permanentes, visitantes e colaboradores segundo definição da Capes, deve ter titulação e a experiência pertinentes à área do curso e a seus projetos de pesquisa. O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino, pesquisa e orientação discente. Embora a área de Filosofia/Teologia: subcomissão Filosofia não tenha um número mínimo estabelecido, o corpo docente permanente deve dar conta das disciplinas a serem oferecidas, da orientação discente (no máximo oito orientandos por orientador, segundo Portaria Capes nº 01/2012) e da realização dos projetos de pesquisa. É desejável a participação de professores colaboradores e visitantes no curso, devendo nesse caso ser explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferecimento de disciplinas, participação em pesquisa) a ser realizada.

É importante que o corpo docente permanente tenha em sua maioria experiência em orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso e pesquisas de iniciação científica em graduação, caso não tenha experiência prévia em curso de pós-graduação.

Parte expressiva do corpo docente (cerca de 30%) deve ter experiência comprovada em atividades relevantes para o mestrado profissional, ou seja, diretamente relacionadas à inserção cultural, social ou tecnológica definida na proposta do curso.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específicas. É importante a participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar de mais de dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo.

As linhas e projetos de pesquisa devem evidenciar a relação entre pesquisa acadêmica e suas possibilidades de aplicação cultural, tecnológica ou social.

A atividade de pesquisa em um Mestrado Profissional deve contribuir para atender as definições e objetivos para esta modalidade explicitados na portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 005/2012 – ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão FILOSOFIA
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 22 de Maio de 2012

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ÁREA DE FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão FILOSOFIA

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO

CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Embora a área de Filosofia/Teologia: subcomissão Filosofia, não tenha recebido até o momento nenhuma proposta de mestrado profissional, esta possibilidade se encontra em aberto e pode ser considerada uma alternativa interessante a ser desenvolvida na área.

A proposta deve evidenciar claramente a(s) área(s) de concentração do curso e a articulação das linhas de pesquisa com esta(s) área(s). As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas e os projetos e disciplinas do curso devem estar articulados às linhas, devendo isso ser adequadamente explicitado na descrição dos projetos e na ementa das disciplinas, que deve incluir bibliografia atualizada.

É possível haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade do curso.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza das disciplinas (obrigatória, optativa, optativa por linha, etc.) assim como sua ementa e bibliografia.

É importante que a proposta venha acompanhada do regimento interno do programa de pós-graduação de que devem constar os critérios e procedimentos de credenciamento dos docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

Uma proposta de mestrado profissional deve satisfazer as mesmas condições de um mestrado acadêmico indicadas no presente documento, porém deve incluir adicionalmente uma clara definição do que o curso entende como seu caráter profissional (observar as definições e orientações estabelecidas na portaria normativa do MEC, nº 17 de 29 de dezembro de 2009). Para isso, deve ser indicada a contribuição da pesquisa realizada no curso para possíveis aplicações em atividades relevantes para a comunidade, empresas e organizações sociais públicas e privadas. A caracterização da área, linhas de pesquisa e projetos deve deixar claro em que sentido o curso pretende dar aos discentes uma



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

O corpo docente permanente deve ser composto por docentes que tenham experiência acadêmica que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação e que tenham atuação profissional e experiência no tipo de atividade profissional definida pelo curso. A produção intelectual do corpo docente permanente deve contribuir diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de pesquisa, e deve consistir em publicações (artigos, livros, capítulos de livro e versão integral de trabalhos em anais de eventos), apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos na área, ou em áreas afins, além de projetos que concretizem a vocação profissional do curso.

A atividade de pesquisa em um Mestrado Profissional deve contribuir para atender as definições e objetivos para esta modalidade explicitados na portaria normativa 17 de 2009 da CAPES

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca atualizada e acesso a bases de dados, sala para pesquisa para discentes equipada com computadores, sala para atendimento e orientação etc., deve ser claramente explicitado em documentação das instâncias deliberativas pertinentes.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Tendo em vista a preocupação permanente da área de Filosofia/Teologia com o desenvolvimento, a expansão e a consolidação dos programas de pós-graduação na área, estabelecemos as diretrizes gerais acima apresentadas para a apresentação de APCNs, complementares ao que consta do Documento de Área de 2007-2009.

O Documento de Área e a presente Orientação constituem as diretrizes básicas segundo as quais a Comissão de Avaliação de APCNs fará seu julgamento. Esclarecemos que com base em determinação da Diretoria de Avaliação da CAPES, homologada pelo CTC-ES, compõem a Comissão de Avaliação, além dos membros da área de Filosofia/Teologia, três membros externos, sendo dois de outras áreas diferentes e um com experiência em avaliação de programas interdisciplinares.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

**REQUISITOS PARA A CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
2012**

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: Filosofia

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2012

ANO DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO: 2012

COORDENADOR DE ÁREA: Danilo Marcondes de Souza Filho

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

Deve evidenciar claramente a(s) área(s) de concentração do curso e a articulação das linhas de pesquisa com esta(s) área(s). As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas e os projetos e disciplinas do curso devem estar articulados às linhas, devendo isso ser adequadamente explicitado na descrição dos projetos e na ementa das disciplinas, que deve incluir bibliografia atualizada.

É possível haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade do curso.

O corpo docente deve ter formação e experiência acadêmica na(s) área(s) e nas linhas de pesquisa definidas. A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza das disciplinas (obrigatória, optativa, optativa por linha etc.) assim como sua ementa e bibliografia.

No caso de APCN de Doutorado, deve ser explicitada sua relação com o curso de Mestrado, indicando área(s), linhas de pesquisa, projetos e disciplinas em comum ou específicas ao Doutorado.

É importante que a proposta venha acompanhada do regimento interno do programa de pós-graduação de que devem constar os critérios e procedimentos de credenciamento dos docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente, composto por docentes permanentes, visitantes e colaboradores segundo definição da Capes, deve ter titulação na área ou em áreas afins, devendo essa afinidade ser explicitada. É importante que a titulação e a experiência acadêmica dos docentes sejam pertinentes à área do curso e a seus projetos de pesquisa. O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino,



pesquisa e orientação discente. Embora de área de Filosofia/Teologia: subcomissão Filosofia não tenha um número mínimo estabelecido, o corpo docente permanente deve dar conta das disciplinas a serem oferecidas, da orientação discente (no máximo oito orientandos por orientador, segundo Portaria Capes nº 01/2012) e da realização dos projetos de pesquisa. É desejável a participação de professores colaboradores e visitantes no curso, devendo nesse caso ser explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferecimento de disciplinas, participação em pesquisa) a ser realizada.

No caso de um curso novo de mestrado é importante que o corpo docente permanente tenha em sua maioria experiência em orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso e pesquisas de iniciação científica em graduação, caso não tenha experiência prévia em curso de pós-graduação. No caso de curso de doutorado, a maioria do corpo docente permanente deve ter experiência em pesquisa, produção intelectual e orientação de dissertações de mestrado que revelem maturidade acadêmica adequada ao desenvolvimento da pós-graduação em nível de doutorado. Além disso, cada membro do corpo docente deve ter pelo menos uma experiência bem sucedida de orientação de dissertação de Mestrado.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específicas. É importante a participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar de mais de dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

O corpo docente permanente deve ter experiência acadêmica que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação. A produção intelectual do corpo docente permanente, incluindo publicações (artigos, livros, capítulos de livro e versão integral de trabalhos em anais de eventos), apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos na área, ou em áreas afins, deve contribuir diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de pesquisa.

5. INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca atualizada e acesso a bases de dados, sala para pesquisa para discentes equipada com computadores, sala para atendimento e orientação etc., deve ser claramente explicitado em documentação das instâncias deliberativas pertinentes.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

33.filo@capes.gov.br

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

Tendo em vista a preocupação permanente da área de Filosofia/Teologia com o desenvolvimento, a expansão e a consolidação dos programas de pós-graduação na área, estabelecemos as diretrizes gerais acima apresentadas para a apresentação de APCNs, complementares ao que consta do Documento de Área de 2007-2009.

O Documento de Área e a presente Orientação constituem as diretrizes básicas segundo as quais a Comissão de Avaliação de APCNs fará seu julgamento. Esclarecemos que com base em determinação da Diretoria de Avaliação da CAPES, homologada pelo CTC-ES, compõem a Comissão de Avaliação, além dos membros da área de Filosofia/Teologia, três membros externos, sendo dois de outras áreas diferentes e um com experiência em avaliação de programas interdisciplinares.

Danilo Marcondes de Souza Filho

Coordenador de Área

João Carlos Salles

Coordenador-adjunto de Área